



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE, por ordem do Sr. MARCELLO NUNES DO NASCIMENTO, Secretário de Infraestrutura do Município de Tianguá/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10112101-SEINFRA**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP 05/2021-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AMPLIAÇÃO DA ZONA URBANA DA CIDADE DE TIANGUÁ, PARA QUE TODA A ÁREA DO GEORREFERENCIAMENTO DA FAIXA DE TERRENO (MARGENS DE PARTE DOS RIACHOS TIANGUÁ, FRECHEIRA E DE PARTE DO RIO SÃO GONÇALO, COM 50 METROS DE CADA LADO), ESTEJA INSERIDA NA CIDADE, SEM ÁREA DE ZONA RURAL; E A DELIMITAÇÃO GEORREFERENCIADA DA ÁREA DAS NASCENTES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de **CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AMPLIAÇÃO DA ZONA URBANA DA CIDADE DE TIANGUÁ, PARA QUE TODA A ÁREA DO GEORREFERENCIAMENTO DA FAIXA DE TERRENO (MARGENS DE PARTE DOS RIACHOS TIANGUÁ, FRECHEIRA E DE PARTE DO RIO SÃO GONÇALO, COM 50 METROS DE CADA LADO), ESTEJA INSERIDA NA CIDADE, SEM ÁREA DE ZONA RURAL; E A DELIMITAÇÃO GEORREFERENCIADA DA ÁREA DAS NASCENTES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, esta contratação faz-se necessária para a expansão da zona urbana de Tianguá, os cursos dos riachos do município, a fim de que se apresente um projeto de lei a Câmara Municipal de Tianguá/CE.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **PAPS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 34.943.471/0001-55**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município Tianguá/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AMPLIAÇÃO DA ZONA URBANA DA CIDADE DE TIANGUÁ, PARA QUE TODA A ÁREA DO GEORREFERENCIAMENTO DA FAIXA DE TERRENO (MARGENS DE PARTE DOS RIACHOS TIANGUÁ, FRECHEIRA E DE PARTE DO RIO SÃO GONÇALO, COM 50 METROS DE CADA LADO), ESTEJA INSERIDA NA CIDADE, SEM ÁREA DE ZONA RURAL; E A DELIMITAÇÃO**



GEORREFERENCIADA DA ÁREA DAS NASCENTES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é de R\$ 38.000,00 (*Trinta e oito mil reais*).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

• **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TIANGUÁ/CE.**

Funcional Programática: Dotação Orçamentária: 0801 15.122.0007.2.081 --
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Ser. Pessoa Jurídica – Recurso: Próprio.

Tianguá/CE, 06 de Janeiro de 2022.

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE